**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007, de 07 de abril de 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para inscrição do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025-2026.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)** de Sorriso-MT, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a Resolução CMDCA/Sorriso n.º 005, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre o Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025/2026;

**Considerando** a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 07 de abril de 2025 às 13h30min e a análise realizada por esta acerca da documentação apresentada;

**Considerando** a insuficiência de Organizações da Sociedade Civil candidatas para que ocorra a eleição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para inscrição do Processo Eleitoral de Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorriso-MT, para o mandato 2025-2026, para prazo final dia 08 de abril de 2025, com horário limite até as 09h00min, devendo a documentação ser entregue na Casa dos Conselhos, para a secretaria executiva do CMDCA, localizada na Rua Marechal Candido Rondon, 2.311, no bairro Bela Vista.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, 07 de abril de 2025.

**Renato Ferreira Silva**

Presidente do CMDCA